

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 211, DE 08 DE JULHO DE 2016

Concede adicional por tempo de serviço à servidora pública municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 22 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Mun. 670/2006), combinado com o art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

## CONCEDE

À Servidora Pública Municipal, RAQUELINE RIGO JANKE, no cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de julho de 2016, referente aos três anos de serviço público efetivo prestado ao município, de 29 de julho de 2013 a 28 de julho de 2016, totalizando 5% (cinco por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 08 de julho de

2016.

Almir José Bagega Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

lelio Lamper

Agente de Recursos Humanos.

